



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI CM 047/2014.

Denomina “João Batista Simão” a antiga “Avenida Perimetral” localizada no Núcleo Comercial L.P.Pereira, neste Município.

Art. 1º Fica denominada “**João Batista Simão**” a Avenida Perimetral ,localizada no Núcleo Comercial L.P. Pereira , neste município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciara a colocação de placas indicativas no local,bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA,Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registro de Imoveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma,e com ela se publica..

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Nobre Presidente, o Homenageado que vimos requerer, se justifica pelo exemplo de vida ética, que essa ilustre cidadão deixou para todos nós. Todos os parentes e amigos com certeza se orgulha de ter tido tão digno homem, que não deixou más impressões e inimizades.

Por isso e tantos outros motivos ele merece ter seu nome eternizado como nome de uma Rua, simples homenagem a uma grande personalidade, grande homem em sua simplicidade: Honrado Pai e Marido.

Divinópolis, 28 de agosto de 2014.

Nilmar Eustáquio de Souza.
Vereador PPMG



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS